SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 09/23, de 17 de fevereiro de 2023

Homologa o processo de descredenciamento de docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que preconiza o Art. 23º da RESOLUÇÃO 01/20, de 02 de julho de 2020, que estabelece Normas para o Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN,

Considerando o Art. 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, no seu inciso V, que versa sobre o credenciamento e descredenciamento de professores do corpo docente.

Considerando as 02 (duas) coorientações realizadas pelo docente junto ao PPGEMIN.

DELIBEROU:

HOMOLOGAR *o processo de descredenciamento* do seguinte docente, por não cumprir o que preconiza o Art. 23º da RESOLUÇÃO 01/20, de 02/07/2020:

Michel Melo de Oliveira: Professor Colaborador, atuando em regime parcial no Programa desde 12/08/2019.

O referido docente será desligado do PPGEMIN, tão logo termine suas coorientações junto aos 02 (dois) discentes regularmente matriculados no Programa, **não podendo assumir, a partir desta data, novas orientações/coorientações.**

De acordo com o Art. 26º da RESOLUÇÃO 01/20, de 02/07/2020, O Docente poderá atuar com coorientador mediante solicitação justificada ao Colegiado do PPGEMIN.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN